DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024 **Ano VII | Edição nº 1330A** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA EM TURISMO PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO E REVISÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA DO MUNICIPIO DE GÁLIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO ABAIXO COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO MESMO, a fim de obter propostas adicionais.

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até às 17 horas do dia 26/08/2024, exclusivamente pelo e-mail pmgaliacompras@hotmail.com

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para o envio da documentação que comprove as condições necessárias para a contratação com a administração pública.

Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 22 de AGOSTO de 2024.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755 – TEL.: (14) 3274-9039
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem a finalidade de apresentar as etapas, orientações, entregas e cronogramas para a contratação de empresa especializada em Consultoria em Turismo para a atualização do Inventário da Oferta Turística e a revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Gália/SP.

01. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Consultoria em Turismo para a atualização do Inventário da Oferta Turística e a revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Gália/SP, visando atender as determinações da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação e manutenção de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, definindo ainda que a atualização e a revisão sejam realizadas a cada três anos.

02. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

03. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

A empresa contratada deverá:

1. Elaborar em conjunto com Município, a atualização do Inventário da Oferta Turística com base na Resolução ST 14 de 21/06/2016, da SETUR-SP;
2. Realizar Encontros Temáticos para análise SWOT;
3. Revisar o Plano Diretor de Turismo do Município;
4. Realizar Audiência Pública para apresentação da atualização e da revisão dos Estudos;
5. Conduzir Reunião com o Conselho Municipal de Turismo para aprovação dos referidos estudos.

site: www.galia.sp.gov.br e-mail: cultura@galia.sp.gov.br

04. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo da prestação de serviços será de até 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do contrato e/ou da emissão da ordem de serviços.

05. LOCAL ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e no escritório da contratada, em reuniões presenciais ou online, em agenda previamente ajustada de comum acordo entre as partes.

06. ETAPAS DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

1ª ETAPA

Plano de Trabalho.

Para o desenvolvimento do Plano de Trabalho será realizada reunião online com a equipe técnica do município e a empresa contratada. Serão definidas as informações a serem levantadas e analisadas e como se dará este processo, além do cronograma geral e da logística referente à forma como os trabalhos serão operacionalizados.

Produto: Plano de trabalho.

2ª ETAPA

Encontros Temáticos

Nesta etapa haverá o envolvimento da comunidade local relacionada ao turismo, representada pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), e se necessário com a cadeia produtiva do turismo (representantes dos setores de hospedagem, alimentação, agenciamento, atrativos turísticos, artesanato), associações e demais públicos de interesse relacionados em comum acordo entre as partes.

A empresa contratada deverá realizar no mínimo 4 (quatro) Encontros Temáticos, aplicando análise SWOT, mediante o levantamento e ranqueamento dos pontos fortes e fracos, bem como, as oportunidades e riscos para o turismo no município.

Produto: Caderno de Consolidação dos Encontros Temáticos.

3ª ETAPA

Atualização do Inventário da Oferta Turística.

A atualização do Inventário configura-se como a parte fundamental para a elaboração de um Plano Diretor de Turismo, com informações sobre todos os recursos potenciais e

atrativos turísticos atuais de uma localidade, a partir dos quais poderá se entender seus usos atuais (através do diagnóstico) e projetar novas ações e intervenções para dinamizar o turismo local (proposições).

A atualização do Inventário Turístico do Município deverá abranger as seguintes categorias de recursos e atrativos turísticos:

- Recursos e atrativos naturais (incluídos os espaços urbanos e não-urbanos);
- Recursos e atrativos culturais (incluídos os espaços rurais);
- Meios de hospedagem;
- Estabelecimentos de alimentação;
- Espaços para eventos específicos ou localizados em outros empreendimentos;
- Equipamentos de lazer e recreação;
- Acessibilidade e serviços de transporte turístico;
- Serviços básicos do município (saneamento básico, serviços de comunicação...).

A coleta das informações deve levar em conta os formulários apropriados, de maneira a alimentar um banco de dados alinhado com as ferramentas oficiais de inventariação da oferta turística.

A Consultoria deverá basear-se nas orientações da ST 14 de 21/06/2016 da SETUR-SP, realizando as inclusões, exclusões, ajustes e complementos necessários para que todos os atrativos turísticos sejam contemplados, assim como a oferta turística agregada.

A Inventariação final deverá conter registros fotográficos dos atrativos turísticos relevantes, de maneira a compor um banco de imagens para caracterização turística do município, bem como, subsidiar outras ações promocionais da localidade.

Produto: Caderno atualizado da Inventariação Turística.

4ª ETAPA

Revisão do Plano Diretor de Turismo.

Para a revisão do Plano Diretor de Turismo, a empresa contratada deverá unificar de forma técnica todas as informações levantadas no Caderno de Consolidação dos Encontros Temáticos e no Caderno atualizado da Inventariação Turística, bem como, o Estudo de Demanda Turística a ser disponibilizado pela Municipalidade.

Deverá ser realizada uma análise nas ações e projetos publicados no Plano Diretor de Turismo anterior, destacando as ações executadas, ações em andamento e ações não executadas. Deverão ser gerados comentários às ações executadas, status para as ações em andamento e serão informadas justificativas às ações não realizadas.

Em face da situação atual, deverão ser elaborados o diagnóstico e o prognóstico e construídos cenários futuros, com base nos vários fatores intervenientes ao desenvolvimento do turismo no município, tendo por base elementos externos e internos. Estes cenários devem levar em conta aspectos econômicos, ambientais, políticos, sociais, jurídicos e administrativos, a partir dos quais a empresa poderá fazer suas proposições de intervenção para o desenvolvimento turístico local.

Produto: Plano Diretor de Turismo revisado – versão para Audiência Pública e reunião COMTUR.

5ª ETAPA

- ✓ **Audiência Pública:**

Deverá ser realizada uma Audiência Pública para dar conhecimento a população em geral e aos segmentos relacionados ao Turismo das ações realizadas e das propostas inseridas na Revisão do Plano Diretor de Turismo.

- ✓ **Reunião do COMTUR:**

Após a Audiência Pública deverá ser realizada uma reunião de apresentação de todo o trabalho ao Conselho Municipal de Turismo para a devida aprovação.

Produto: Plano Diretor de Turismo revisado – versão final.

Observação:

O Plano Diretor de Turismo revisado e o Inventário da Oferta Turística atualizado, deverão ser entregues em 1 (uma) cópia impressa e encadernada em capa dura e 1 (uma) cópia digital, enviada por e-mail de cada um dos referidos estudos

07. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Cronograma previsto para execução e entrega dos produtos compreende um prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, conforme etapas que seguem:

ETAPAS	1	2	3	4	5
Plano de Trabalho					
Encontros Temáticos					
Atualização do Inventário da Oferta Turística.					

Município de Gália - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Revisão do Plano Diretor de Turismo					
Audiência Pública e Reunião do COMTUR					

Caso haja necessidade de alteração no cronograma diante da demanda de trabalho ou de fatores impeditivos não previstos, os ajustes ao mesmo poderão ser realizados em comum acordo entre a empresa Contratada e a Contratante, formalizando-se por escrito a decisão, visando sempre o atingimento do objetivo proposto na Contratação.

08. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados de acordo com as entregas dos produtos definidos em cada uma das etapas, depois de analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de acordo com o cronograma que segue:

ETAPAS	VALOR
Plano de Trabalho.	20% do valor contratado
Caderno de Consolidação dos Encontros Temáticos.	25% do valor contratado
Caderno de Atualização da Inventariação Turística.	25% do valor contratado.
Plano Diretor de Turismo revisado – versão para Audiência Pública e reunião COMTUR.	15% do valor contratado.
Plano Diretor de Turismo revisado – versão final.	15% do valor contratado.
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**100%**

09. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica da Contratada deverá ser composta por no mínimo dois profissionais com qualificações e experiência na atividade de Consultoria em Turismo, tendo no mínimo um Turismólogo na equipe.

9.1 - Comprovação da capacidade técnica da Equipe:

A comprovação da capacidade técnica dos integrantes da equipe deverá ser feita por meio do currículo individual de cada integrante, dos certificados de formação técnica e de especialização.

9.2 – Comprovação da capacidade técnica da Empresa:

A prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação, será por meio da apresentação de no mínimo 2 (dois) Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando os serviços prestados na Consultoria em Turismo e na Revisão de Plano Diretor de Turismo para Municípios aprovados como Municipios de Interesse Turístico ou Estancia Turística.

Gália, 02 de agosto de 2024.

LEONARDO THONARQUI

Secretário Municipal de Cultura e Turismo